República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PORTARIA MUNICIPAL N° 9462.09

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS E PRODUÇÃO PRIMÁRIA

Paulo Gilberto Schmitt, Prefeito Municipal de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

N O M E I A

Dejane Mezacasa, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Assistente Administrativo e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal de Progresso, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

P. M. PROGRESSO

ROSANI GILARDI
Secretária de Adm. e Planejamento